



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
003659/2012	13/11/2012	10:02 h
Requerente		
VER. MARCOS DE PAULA		
Assunto		
Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2012 - Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos - 24 horas no pronto socorro municipal e pronto atendimento (PA) da rede pública de saúde.(era)		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Tenho a honra de apresentar sobre o **Projeto de Lei nº 39/2012** Autoria: Josué Cardozo – “Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos – 24 horas no pronto socorro municipal e pronto atendimento (PA) da rede pública de saúde”.

### EMENDA MODIFICATIVA

- A ementa do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos – 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Sumaré”.*

- O Art, 1º do projeto de lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica autorizada a implantação da Farmácia Pública de Distribuição de Medicamentos – 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Sumaré.”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- O art. 3º do projeto de lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - A Farmácia Pública de Distribuição de Medicamentos - 24 Horas. será instalada nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento (U.P.A).”*

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2012.

  
**Marcos de Paula**  
**Vereador**